



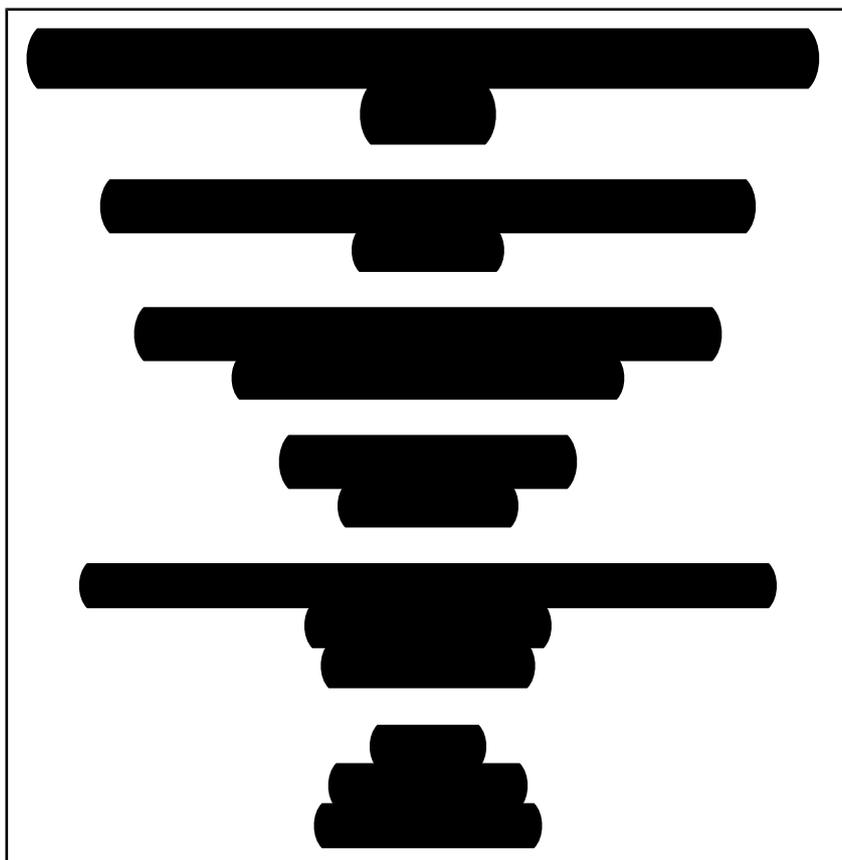
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 122

Disponibilização: terça-feira, 09 de julho de 2024

Publicação: quarta-feira, 10 de julho de 2024



[Redigido]

[Redigido]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso XI do art. 43 do Regimento Interno - Resolução n.º 801, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando a composição do Comitê Gestor de Dados Pessoais - CGDP constituído pela Portaria Presidência n.º 65/2021, inserta nos autos do Processo Sei n.º 0000489-22.2021.6.12.8000;

Considerando a solicitação contida no Despacho 17569/2024, do Ouvidor Eleitoral, inserta no Processo Sei n.º 0005443-09.2024.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso III, do parágrafo único, do art. 1º da Portaria Presidência nº 65/2021 TRE /PRE/GABPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III- Letânia Ferraz de Brito Coutinho, servidora representante da Ouvidoria Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]